



ANO X - N°132 - Maio de 2021

# Boletim Informativo

## PALAVRA DA PRESIDENTA

Nesta edição queremos falar sobre a importância dos Profissionais Secretários buscarem conhecer seus direitos e deveres constantes da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

A CCT é um documento sagrado na relação de trabalho e deverá estar sempre ao alcance do trabalhador para consulta. No dia a dia, já nos deparamos com muitos profissionais tendo prejuízos por não verificar a convenção antes de tomar uma decisão. Como por exemplo: A dispensa do cumprimento do aviso prévio quando obtém um novo emprego. O funcionário tem que pedir demissão, mas pode deixar de cumprir o aviso prévio sem prejuízo financeiro. Esse direito, como outros, só existe devido às negociações das convenções. Do contrário, o secretário teria que pedir demissão e, caso não cumprisse o aviso, seria descontado o valor do seu salário na rescisão.

Desta forma, não corra mais o risco de ser prejudicado! Antes de tomar qualquer decisão sobre os seus direitos trabalhistas, leia a CCT e, no caso de dúvida, envie mensagem para [sisdf@terra.com.br](mailto:sisdf@terra.com.br) que esclarecemos. Na página do SISDF estão disponíveis as CCTs dos últimos 5 anos, negociadas com 5 segmentos econômicos diferentes.

Rosineide da Silva Fernandes de Lima

Presidenta do SISDF

## MOMENTOS DO SISDF - Abril

### Reuniões:

- Reunião da Diretoria do SISDF;
- Reunião com a Classi Corretora de Seguros.  
Pauta: Renovação de Plano Odontológico;
- Reunião com o Advogado Eliardo Magalhães.  
Pauta: Requisição de Diretor;
- Reunião com o Presidente Sindicondomínio.  
Pauta: CCT.

## FIQUE ATENTO

### Seguro de vida e Assistência Funeral dos filiados do SISDF.

O SISDF oferece mais dois benefícios sem ônus para você (extensivos aos dependentes legais).  
SEGURO DE VIDA coletivo e ASSISTÊNCIA FUNERAL, com cobertura para todos os associados ao sindicato que estejam em dia com a anuidade.

- **O Seguro de Vida:** tem por objetivo garantir uma indenização no valor de R\$ 5.000,00 ao filiado ou a seus beneficiários no caso de acidente pessoal, morte natural ou acidental do segurado.
- **A Assistência Funeral Familiar:** compreende suporte à família quanto às providências dos serviços funerários no que se fizer necessário para a execução do trâmite do sepultamento ou cremação, inclusive com transporte de familiar para liberação do corpo, caso o falecimento ocorra fora do município de residência do segurado, com pagamento dos custos diretos à funerária. Nesse caso, é estendido ao cônjuge e filhos menores de 21 anos do beneficiário, desde que convivam com ele, conforme legislação do Imposto de Renda.

Obs.: **Ressaltamos que na circunstância de sepultamento não haverá ressarcimento de valor.** Portanto, em caso de morte do associado ou dependente, **acionar de imediato o atendimento 24h da SANCOR Seguros do Brasil S.A por meio do número 0800.200.0393 (opção 5).** A identificação será feita por meio do CPF do titular.

Qualquer dúvida, ou maiores informações, favor ligar para 4042.6200 (das 8h às 18h) e falar com Elaine.

### Afastamento da Gestante Lei: 14.151/2021.

Foi sancionada no último dia 14 de maio a Lei nº 14.151, que dispõe acerca do afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial, durante a emergência de saúde pública nacional decorrente do novo coronavírus, sem prejuízo à sua remuneração.

Fique de olho e caso a Empresa não cumpra o previsto na Lei, informe o SISDF pelo [sisdf@terra.com.br](mailto:sisdf@terra.com.br).

## MAIS UMA VITÓRIA

Em atendimento a ação impetrada por este SISDF, o Juiz da 10ª Vara do TRT-10 assegurou a continuidade do Plano de Saúde e Odontológico a todos os profissionais secretários contratados pela Empresa Works, prestadores de serviço no MC, enquanto durar a discussão judicial.

Dessa forma, é necessário que a categoria entenda o ganho obtido. Para continuar na defesa dos seus representados, o SISDF depende das contribuições de todos, posto que o custeio da entidade, como o pagamento das contas de luz, aluguel e de funcionários, é totalmente feito pelos profissionais secretários. Nenhum sindicato tem verba senão a recebida dos trabalhadores.

Venha somar. O sindicato depende de você!

### Dia das Mães.

No último dia nove foi comemorado o Dia das Mães, data muito importante no calendário mundial, na qual é celebrado o amor e carinho por todas as mães.

Essa comemoração foi criada no Brasil por Getúlio Vargas em 1932, mas há registros de que a data é festejada ainda na década de 1910.

Nos Estados Unidos, a data surgiu no século XX e é comemorado em vários países em datas diferentes, sendo que no Brasil, o evento é realizado sempre no segundo mês de maio. É aquele dia especial de agradar as mães, aos pais e familiares que exercem o mesmo papel ou as mães de coração, que não são menos importantes.

É um dia de celebrar também de todas as mães já falecidas e das que perderam seus filhos, seja para a pandemia, na atualidade, ou por qualquer outro motivo.

